

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Educação Visual			6º Ano
Domínios a avaliar	Parâmetros de avaliação	Descritores de desempenho	Instrumentos de Avaliação ⁽¹⁾
Saber e Saber Fazer (conhecimentos e capacidades) 80%	- Aquisição de conhecimentos essenciais; - Domínio da técnica; - Utilização expressiva da técnica; - Expressão verbal de conceitos; - Procedimentos básicos na realização de trabalho; - Reconhece os elementos da forma na comunicação visual.	O aluno deve ser capaz de: - Compreender e aplicar procedimentos básicos na execução de projetos; - Aplicar os conhecimentos adquiridos em novas situações; - Expressar oralmente e por escrito ideias e conceitos, recorrendo ao vocabulário e linguagem própria da disciplina; - Utilizar adequadamente as técnicas e o material de desenho e medição; - Utilizar os conceitos específicos da comunicação visual (luz/cor, espaço, forma, movimento,...) com sentido crítico.	Componente escrita, prática e experimental – 65% - Questionário escrito; - Portefólio; - Registo de uma observação; - Trabalho de pesquisa/investigação; - Trabalho prático/experimental; - Trabalho de pares/grupo; Componente oral – 15% - Exposição oral - Questionário oral Instrumentos de registo: Grelhas de registo e de observação.

Saber Ser, Conviver e Relacionar-se com os outros (atitudes e valores) 20%	• Responsabilidade e organização <i>(apresentação do material escolar; empenho; persistência; autonomia; cumprimento de prazos)</i> • Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar <i>(cumprimento de regras; atenção e concentração nas aulas; relacionamento interpessoal; cooperação)</i>	O aluno deve ser capaz de: • Organizar, de forma adequada e responsável, o trabalho a desenvolver, assim como o diverso material escolar; • Empenhar-se na realização das tarefas escolares, mostrando persistência, autonomia e cumprindo prazos; • Adotar comportamentos adequados ao contexto escolar e cumprir regras estabelecidas; • Colaborar e cooperar em diversos contextos, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade.	• Observação direta Cada parâmetro de avaliação deste domínio tem um peso igual na avaliação, ou seja, 10% cada. Instrumentos de registo: Grelhas de registo e de observação.
--	--	--	---

(1) Os diversos instrumentos de avaliação deverão ser valorizados de acordo com as características específicas dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.